



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1199

Ji-Paraná (RO), 4 de novembro de 2011

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG.01
DECRETOS.....	PÁG.02
AVISO DE CANCELAMENTO.....	PÁG.03
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL.....	PÁG.03

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-16652/2011

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios) para o Lar do Idoso

Acolho o Parecer Jurídico nº 895/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 177/CPL/PMJP/2011). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios) para o Lar do Idoso**, conforme Projeto Básico (fls. 04/06), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pelas empresas abaixo relacionadas, no valor total de **R\$ 6.611,70** (seis mil, seiscentos e onze reais e setenta centavos).

Supermercado Sanches Ltda-Me, itens 02, 03 e 04, no valor de **R\$ 3.621,30** (três mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta centavos).

Jeedá Coml. Distribuidora de Alimentos Ltda, itens 01, 05 e 06, no valor de **R\$ 2.990,40** (dois mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
À SEMDES para Empenho.
Contrate-se.

Ji-Paraná, 03 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-16682/2011

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Contratação de empresa para construção e instalação de fossa séptica no Abrigo Municipal da Criança e do Adolescente

Acolho o Parecer Jurídico nº 880/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 175/CPL/PMJP/2011). O objeto do presente processo consiste na **Contratação de empresa para construção e instalação de fossa séptica no Abrigo Municipal da Criança e do Adolescente**, conforme Projeto Básico (fls. 04/11), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela Empresa **Geometria Engenharia e Construções Ltda-Me**, no valor total de **R\$ 3.668,17** (três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
À SEMDES para Empenho.
Contrate-se.

Ji-Paraná, 03 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13844/2011

INTERESSADA: Semosp

ASSUNTO: Contratação de empresa para pavimentação em blocos de concreto hexagonal na Rua Honorato Spadare

Acolho o Parecer Jurídico nº 879/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente Convite nº 160/CPL/PMJP/11, que tem por objeto a **Contratação de empresa para pavimentação em blocos de concreto hexagonal na Rua Honorato Spadare**, conforme descrito no Projeto Básico, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, plani-

lha orçamentária e mapa (fls. 04/14), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Construlimpa Construções e Limpeza Ltda**, no valor total de **R\$ 67.144,00** (sessenta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais).

Inabilite-se a Empresa **J. Rios Engenharia Ltda**, pelo descumprimento do item 6.5 do edital.

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.
Contrate-se.

Ji-Paraná, 03 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-14938/2011

INTERESSADA: Semosp

ASSUNTO: Locação mensal de 1 (um) trator de esteiras e 01 (um) veículo leve

Acolho o Parecer Jurídico nº 896/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente Convite nº 158/CPL/PMJP/11, que tem por objeto a **locação mensal de 01 (um) caminhão trator de esteira e 01 (um) veículo leve**, conforme descrito no Projeto Básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro (fls. 04/10), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **J. Rios Engenharia Ltda**, no valor total de **R\$ 79.200,00** (setenta e nove mil e duzentos reais).

Item 01 – no valor de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais) mensais, por um período de 03 (três meses);

Item 02 – no valor de **R\$ 2.400,00** (vinte e quatro mil reais) mensais, por um período de 03 (três meses);

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.
Contrate-se.

Ji-Paraná, 03 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3244/2011 Vol. I e II

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, visando a Aquisição de Material de Consumo – Gêneros Alimentícios, constante do Registro de Preços nº 021/11-CGM.

Acolho o Parecer nº 2.494/CGM/2011, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor das empresas abaixo relacionadas, no valor de **R\$ 13.810,25** (treze mil, oitocentos e dez reais e vinte e cinco centavos).

Socibra Distribuidora Ltda, no valor de **R\$ 2.372,47** (dois mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos);

C.H de Oliveira Ltda, no valor de **R\$ 5.498,52** (cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos);

N & N Duarte Ltda, no valor de **R\$ 5.939,26** (cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos);

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 03 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4973/2011 Anexo II

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Formação de Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a Aquisição de Material de Consumo – Gêneros Alimentícios, constante do Registro de Preços nº 030/11-CGM.

Acolho o Parecer nº 2.547/CGM/2011, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Supermercado Sanchez Ltda**, no valor total de **R\$ 104.963,00** (cento e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais).

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 03 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-23016/2011

INTERESSADO: Silvana Aparecida Pontim da Silva

ASSUNTO: Licença Prêmio

À **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Silvana Aparecida Pontim da Silva**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico, fls. 05.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua as licenças, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2000/2005	90	Lei 1405/2005

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 03 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2000-2011 Vol I e II

INTERESSADA: SEMFAZ

ASSUNTO: Locação mensal de 01 (um) veículo com capacidade para 09 (nove) pessoas

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 050/PGM/2010, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa L. Ferreira de Souza, por mais 10 (dez) meses, contados à partir do dia 18 de novembro de 2011.

AUTORIZO ainda, o aditivo de valor do contrato supramencionado no valor mensal de **R\$ 4.395,00** (quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais).

ADOTO como fundamento o Parecer nº 906/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município.

À SEMDES, para empenho, no valor de **R\$ 13.185,00** (treze mil, cento e oitenta e cinco reais), conforme Reserva Orçamentária nº 1016, referente ao exercício de 2011, ficando a diferença para ser empenhada no início do próximo exercício financeiro.

À **PÓS** à PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 03 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO N. 16672/GAB/PMJP/2011**

Exonera Adriano José da Silva, do cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 190/GAB/SEMUSA/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Adriano José da Silva**, do cargo em comissão de **Assessor Nível II** da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de outubro de 2011.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16673/GAB/PMJP/2011

Nomeia Angelita Soares Quintino de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 190/GAB/SEMUSA/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Angelita Soares Quintino de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II** da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16674/GAB/PMJP/2011

Exonera, a pedido, Débora Cristine Pellenz, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Programas Estratégicos do Departamento de Atenção

Básica da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 187/GAB/SEMUSA/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Débora Cristine Pellenz**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Programas Estratégicos do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de outubro de 2011.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16675/GAB/PMJP/2011

Exonera Franciele da Silva Antunes, do cargo em comissão de Diretora da UBS Dom Bosco, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 187/GAB/SEMUSA/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Franciele da Silva Antunes**, do cargo em comissão de **Diretora da UBS Dom Bosco**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de outubro de 2011.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16676/GAB/PMJP/2011

Nomeia Timoteo Dias Quintino, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da UBS Dom Bosco, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 187/GAB/SEMUSA/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Timoteo Dias Quintino**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da UBS Dom Bosco**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16677/GAB/PMJP/2011

Nomeia Franciele da Silva Antunes, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Programas Estratégicos do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 187/GAB/SEMUSA/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Franciele da Silva Antunes**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Programas Estratégicos do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 16678/GAB/PMJP/2011

Designa o senhor Walter Arnaldo Pereira Leitão para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Presidente da Empresa Municipal de Transportes Urbanos, dando outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a previsão de ausência do Presidente da Empresa Municipal de Transportes Urbanos, no período de 16 de novembro a 16 de dezembro de 2011, constante no Ofício nº 439/PRES/EMTU, e



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abrahim Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social

Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços administrativos,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o senhor **Walter Arnaldo Pereira Leição** – Diretor de Trânsito e Transporte, para exercer as funções atribuídas ao cargo de Presidente da Empresa Municipal de Transportes Urbanos, em caráter interino, no período de 16 de novembro a 16 de dezembro de 2011.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 16 de novembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16679/GAB/PMJP/2011

Promove alteração na nomenclatura do Centro de Educação Infantil Nelson Dias, constante do Decreto nº 5534/GAB/PMJP/2001, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a ocorrência de modificação na nomenclatura do Centro de Educação Infantil Nelson Dias, constante do Decreto nº 5534, de 28 de fevereiro de 2001, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do Ofício nº 338/11/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º O Centro de Educação Infantil Nelson Dias, passa a denominar-se **Centro Municipal de Educação Infantil Nelson Dias**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário Municipal de Educação

DECRETO N. 16680/GAB/PMJP/2011

Nomeia Comissão Especial para proceder localização e avaliação de imóvel, que atenda as necessidades do Exército Brasileiro, para edificação e implantação de quartel da corporação em Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade do Exército Brasileiro, em edificar um quartel em Ji-Paraná, para o desenvolvimento de suas atividades na região central do Estado de Rondônia, e

Considerando que a área apropriada para esta finalidade, deverá dispor de aproximadamente 70 ha. (setenta hectares),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder localização e avaliação de imóvel, com área de 70 ha. (setenta hectares), para atender necessidade do Exército Brasileiro, em construir quartel neste Município, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

Vagner Pereira Alves
Emanuel Miranda Cavalcante
Gercilino Pereira

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada, deverá concluir seus trabalhos no prazo de 20 (vinte) dias, enviando ao Gabinete do Prefeito, relatório circunstanciado de suas conclusões.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

AVISO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGAO ELETRONICO Nº 055/11 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16706/SEMED/11

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico 055/11**, referente Processo Administrativo nº 16706/SEMED/11, cujo objeto é **Aquisição de Material Permanente (Condicionadores de ar)**, por motivos técnicos administrativos, **CANCELAMOS** o procedimento licitatório.

Ji-Paraná, 03 de Novembro de 2011.

NOEMI BRIZOLA
Presidente
Decreto nº 15819/GAB/PMJP/11

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 08 /2011

AUTOS Nº 17166/09

1 – NOTIFICADO: **ECOVILLE JI-PARANÁ- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

2 - ENDEREÇO: Av.Marechal Rondon, 755, sala 204, centro – Ji-Paraná/RO

3 – Lote de Terras Urbano denominado Loteamento **ECOVILLE JI-PARANÁ**, neste Município

A Secretária de Regularização Fundiária e Habitação, no uso de suas atribuições legais **NOTIFICA** a empresa **ECOVILLE JI-PARANÁ- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 13.126.456/0001-35, representada por seu sócio e administrador **JOSÉ RODRIGO NASS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 722.893 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº 698.632.612-20, residente e domiciliado nesta cidade de Ji-Paraná/RO, a não comercializar os lotes encravados no loteamento denominado **ECOVILLE JI-PARANÁ**, sem autorização do Município e em desacordo com a legislação municipal, Decreto Municipal 16540/GAB/PMJP/2011 e Termo de Compromisso firmado com o Município que assim dispõem:

“Art 6º O loteador se compromete até a conclusão das obras e serviços de infraestrutura enumerados no art. 5º, itens I a VI, a não outorgar escritura pública, contrato de compra e venda ou de cessão, ou de promessa de cessão de lotes, antes de concluídas as obras, em conformidade com a Lei Municipal do Parcelamento do Solo Urbano”.
O descumprimento desta notificação constitui crime contra a Administração Pública.

Resalto que uma vez descumprida esta notificação o Município de Ji-Paraná deverá propor a devida ação judicial com o intuito de responsabilizar o proprietário do loteamento bem como solicitar reforço policial a fim de impedir a continuidade da comercialização dos lotes que integram este loteamento.

Ji-Paraná, 01 de novembro de 2011.

ROSANA APARECIDA DALLA MARTHA
Secretária Municipal de Regularização Fundiária

Recebo em ___/___/2011.
Nome por extenso _____
CPF _____
RG _____

Acesse nosso website:

www.ji-parana.ro.gov.br

Quer falar com a Prefeitura?



Se você tem uma sugestão, opinião ou até mesmo uma reclamação, ligue para um de nossos telefones. Nós teremos o maior prazer em poder lhe ouvir.

LISTA DOS TELEFONES DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - Geral	3416-4000
Sub Prefeitura (Anexo I)	3411-4212
Secretarias Municipais	
Secret. Mun. de Administração (SEMAD)	3416-4024
Secret. Mun. de Desenvolvimento (SEMDES)	3416-4023
Secret. Mun. de Fazenda (SEMFAZ)	3416-4032
Secret. Mun. Ide Governo (SEMG)	3416-4168
Secret. Mun. de Educação (SEMED)	3416-4131
Secret. Mun. de Ação Social (SEMAS)	3416-4188
Sec. Mun. de Agric. e Meio Amb. (SEMAGRI)	3411-4020
Sec. Mun. de Saúde (SEMUSA)	3416-4171 / 3421-2822
Secretaria Municipal de Esportes (SEMES)	3411-4242
Sec. Mun. de Obras e Serv. Púb. (SEMOSP)	3416-4161
Procuradoria Geral do Município (PGM)	3416-4043
Controladoria Geral do Município	3416-4000
Departamento de Comunicação da Prefeitura	3423-1213
Empresa Municipal de Transportes Urbanos	3423-6441
Fundação Cultural de Ji-Paraná	3421-2263
Centro de Controle de Zoonoses	3423-6496
Centro de Hemodiálise Municipal	3423-2634 / 3423-4036
Conselho Tutelar (1º Distrito)	3416-4064 / 9965-1718
Cons. Mun. Direitos da Criança e Adolescente	3422-7287
Divisão de Controle de Vetores	3424-6301
Biblioteca Municipal	3423-4659
Vigilância Sanitária	3416-4189 / 3422-1456
Prog. de Reg. Fundiária (PRF)	3411-4207 / 3411-4209
Hospital Municipal	3416-4080

Postos de Saúde de Ji-Paraná

Pronto Atendimento L1-Maringá	3421-0207
Centro de Reabilitação Municipal - Fisioterapia	3422-4018
Centro Especializado em Odontologia (CEO)	3423-5453
Pronto Atendimento K-5 (PA KM-5)	3416-4094
Posto de Saúde Dom Bosco	3421-0729
Posto de Saúde Adolpho Rohl	3416-4192
Ceci Cunha	3416-4190
Posto de Saúde 2 de Abril	3416-4095
Posto de Saúde Primavera	3421-5995
Posto de Saúde São Francisco	3416-4183
Posto de Saúde Nova Brasília	3421-9249
Posto de Saúde BNH	3424-1215
Posto de Saúde Exposição	3424-6430
Posto de Saúde Nova Londrina	3428-2078
Posto de Saúde Nova Colina	3427-2199
Centro DST/AIDS	3416-4187
CAPS: Centro de Atenção Psicossocial	3421-4415
PASI: Programa de Atenção a Saúde do Idoso	3422-3265

Escolas e Centros Educacionais Municipais

C.M.E.I – Mário Andrezza	3424-7768
C.M.E.I – Nelson Dias	3416-4103
C.M.E.I – Bairro Primavera	3423-0131

C.M.E.I – Menino Jesus	3424-4757
C.M.E.I – Pedro Gonçalves	3424-2979
C.M.E.I – Professora Mirian Trajano Lopes	3416-4152
C.M.E.I – Professora Maria Antônia	3421-3333
C.M.E.I.E.F. – Ruth Rocha	3424-4623
C.M.E.I – Marcelino Calegari	3423-0189
Centro Educacional Parque dos Pioneiros	3424-1313
E.M.E.F – Paulo Freire	9212-1734
E.M.E.F – Professor Edson Lopes	9966-1917
E.M.E.F – Professor Irineu A. Dresch	9994-5245
E.M.E.F – São Gabriel	3423-7623
E.M.E.F – Ulisses M. Peres Pontes	9954-5317
E.M.E.I.E.F – Adão Valdil Lamota	3424-1360
E.M.E.I.E.F – Jamil Vilas Boas	3416-4146
E.M.E.I.E.F – Jandinei Cella	3416-4155
E.M.E.I.E.F – Professor Almir Zandonaide	3422-5597
E.M.E.I.E.F – Professor Celso Rocco	3424-0172
E.M.E.I.E.F – Antinio Prado	9926-2973
E.M.E.I.E.F – Nova Aliança	9283-2748
E.M.E.I.E.F – Pérola	9242-1835
E.M.E.I.E.F – Rio São Francisco	9221-1748

Telefones Úteis de repartições públicas e entidades

ACIJIP - Ass. Com. e Industrial de Ji-Paraná	3421-5680
APAE – Ass. de Pais e Amigos dos Excepc.	3421-2219
CAERD – Cia de Águas e Esgotos de RO	3416-3440
Câmara Municipal de Vereadores	3421-2181
CERON	3422-1909 / 3422-2843
CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas	3421-9772
Corpo de Bombeiros	3416-4869 / 193
Correios	3421-3915
Disk CEP	0800-7257278 / 0800-7250100
Delegacia da Mulher	3422-2271
Delegacia de Polícia 1º DP	3422-1165 / 3422-3560
Delegacia de Polícia 2º DP	3422-1174
DETRAN – CIRETRAN	3421-5789
Fórum	3421-1337
Guarda-Mirim	3422-3882
INSS – Inst. Nac. de Seg. Social	3422-1617 / 3422-2471
Ministério Público	3421-1915
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil	3421-1023
PM – Polícia Militar	190
PRF – Polícia Rodoviária Federal	3421-0437 / 3422-1454
Representação de Ensino	3416-4866
Santa Casa de Misericórdia	3424-7686
Sebrae	3421-2403
SENAI	3421-1270 / 3421-0659
SESC – Serviço Social do Comércio	3421-1560
SESI – Serviço Social da Indústria	3422-2117 / 3422-3744 / 3421-3921
Shopping Cidadão	3422-1500
SPC – Serv. de Proteção ao Crédito	3422-3680/3422-3385